

OCCIDENTE

REVISTA ILLUSTRADA DE PORTUGAL E DO EXTRANGEIRO

Preços da assignatura	Anno 36 n.ºs	Semest. 18 n.ºs	Trim. 9 n.ºs	N.º a entrega	16.º Anno — XVI Volume — N.º 507	Redacção — Atelier de Gravura — Administração Lisboa, L. do Poço Novo, entrada pela T. do Convento de Jesus, 4
Portugal (franco de porte, m. porte)	3\$800	1\$900	6950	6120	21 DE JANEIRO DE 1893	Todos os pedidos de assignaturas deverão ser acompanhados do seu importe, e dirigidos á administração da Empresa do OCCIDENTE, sem o que não serão attendidos. — Editor responsavel Caetano Alberto da Silva.
Possessões ultramarinas (idem)...	4\$000	2\$000	—	—		
Extrang. (união geral dos correios)	5\$000	2\$500	—	—		



CHRONICA OCCIDENTAL

Fechei a minha ultima chronica com o *Tio milhões*, e é com o *Tio milhões* que começo a minha chronica d'hoje.

Outro dia registei, ao terminar, o exito alcançado no theatro de D. Maria pela nova peça allemã, traduzida por Accacio Antunes, hoje vou falar mais largamente d'essa deliciosa comedia, que ainda está em pleno successo de gargalhadas, de applausos e de dinheiro.

O *Tio milhões* não é uma obra prima de costura theatral, não é uma comedia modelo, que se recomende pela originalidade do enredo, pela novidade das situações, pelo espirito do dialogo, e entretanto é uma peça divertidissima, extremamente alegre, que se ouve a rir sempre, durante os seus cinco actos, que nos faz passar deliciosamente uma noite, que nos faz sahir do theatro agradavelmente impressionados.

E' uma comedia perfeitamente allemã, com um feitiço muito differente do das nossas peças, e das peças francezas a que estamos habituados, uma comedia que não tem a graça portugueza nem o espirito gaulez, tem a graça germanica, que é muito diversa, a graça das caricaturas dos jornaes allemães, aqui e ali por ventura repetida com uma insistencia que difere muito dos processos comicos nossos conhecidos, mas que tem um sabor novo para nós, original, pittoresco.

O *Tio Milhões* é uma comedia feita exclusivamente de episodios, mas de episodios engraçadissimos, interessantissimos.

A acção que desliza muito serenamente por entre esses episodios hilariantes é tudo o que ha de mais simples e ingenuo, os amores d'um tio de 38 annos por uma sobrinha de 18, uns ciúmes e uns desanimos que proveem d'uns mal entendidos em que o auctor não fez grandes despesas de imaginação, e que

servem de base a centenaes de comedias pueris, para uso dos collegios de meninas.

Tio rico, sobrinha pobre. Elle ama-a sem a si proprio o confessar, ella ama-o sem dar por isso. Uma prima d'ella porem gosta de um rapaz mas a mãe oppõe-se ao casamento porque o rapaz é pobre e ella não é rica.

A outra, a que ama o tio, quer fazer o papel de providencia dos infelizes namorados, e promete ao noivo regeitado a sua protecção, que elle agradece cheio de reconhecimento e fazendo-lhe protestos do amor, que tem pela outra.

O tio ouve esses protestos que o rapaz faz á sua protectora e que se referem a outra e toma-os como sendo feitos a ella propria e arde em zelos.

Por seu lado a protegida, que ignora o que a

sua prima quer fazer em favor d'ella e do seu namorado, tambem ouve esses protestos, tambem se engana na sua interpretação e imagina que o seu namorado a atraíção.

No fim tudo se descobre, o *qui pro quo* desata-se com a mesma facilidade com que se atára, e a peça acaba ficando todos felicissimos com grande alegria do espectador.

Como vêem não pode haver acção mais simples, mais innocente e mais ingenua. O espectador tem tanta certeza de que aquelle equívoco não pode deixar de se desmanchar d'um momento para o outro, que nem chega a interessar-se por elle, mas a peça é tão interessante pelos seus episodios, tão divertida pelos diversos typos comicos dos seus personagens, feita e dialogada com uma simplicidade tão expontaneo e tão facil, que o publico ouve-a enlevado, interessado, divertido e passa umas horas deliciosas a ouvil-a.

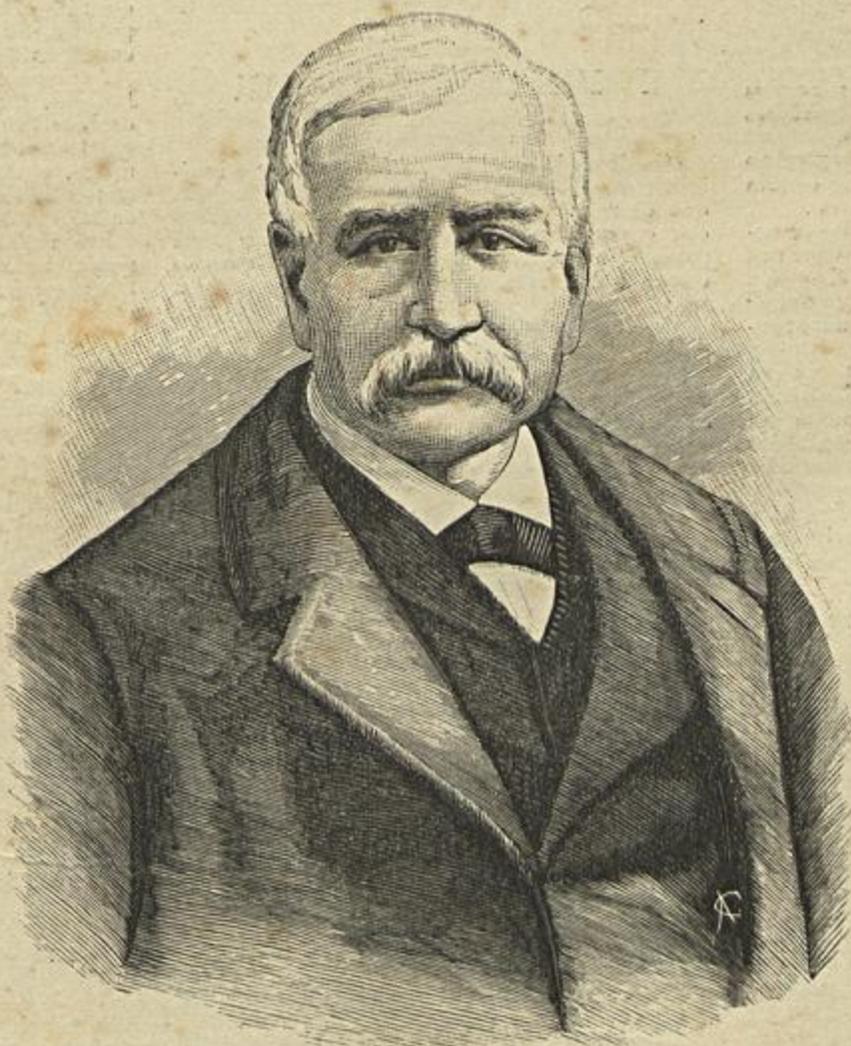
Entre os episodios mais interessantes mais bem observados figuram o da visita dos *touristes* ás ruinas d'um castello, no 1.º acto, e o da sala de leitura d'um club d'estação d'aguas no 3.º acto.

São dois quadros de primeira ordem, estudados com muita observação, desenhados em *charge* com um humorismo engraçadissimo.

No 1.º acto, a descrição do neveiro feita por Joaquim Costa é optima, optimo o final d'esse acto, optimo a entrada do terceiro acto, no gabinete de leitura, esplendido o final d'esse acto e bastavam essas quatro magnificas scenas para garantirem o *successo* da peça, ainda mesmo que toda ella não fosse cheia de detalhes interessantes, de scenas engraçadissimas, como é o do reconhecimento da sobrinha e do tio, que fecha o 2.º acto, a prisão do mordomo do hotel transformado em conde millionario no quarto acto, e todo o quinto acto, que é delicioso.

O desempenho da peça é primoroso pelas principaes figuras.

No primeiro plano temos Rosa Damasceno que é extraordinaria de alegria, de jovialidade, de creancice; Augusto Rosa, magnifico no tio millionario, Joaquim Costa soberbo n'aquelle *touriste* pateta e timido, que atravessa os cinco actos atraz do chapéu de chuva que Rosa Damasceno lhe tira no fim



FERNANDO LESSEPS

do 1.º acto, quando elle delicadamente se lhe oferece para a resguardar da chuva, e que não quer partir sem levar o chapeu de chuva que lhe deu a sua mamã, e que tem as suas iniciaes e cabo d'osso; Mello que representa com a alta capacidade artistica, d'um excellente actor, mestre consumado na sua arte, o papel do conde Palafox e pantomimeiro; Falco que faz com graça uma característica allemã.

Lucinda do Carmo faz excellentemente um papel que não tem nada que fazer para uma artista com o seu talento e com os seus elevados recursos artisticos. Augusto Antunes, Emilia Lopes, Santos, Alves, Valle, Delphim, Bayard, O'Sullivan dão aos outros papeis um conjunto muito correcto, devendo salientar-se entre elles pela sua bella caracterisação de *touriste* inglez o actor Santos.

O *Tio Milhões* traduzido distinctamente por Acaccio Antunes triumphou em toda a linha, e tem dado numerosas enchentes e ruidosos applausos ao theatro de D. Maria.

*
* * *

No theatro de S. Carlos ha muitas operas em preparação, segundo dizem os jornaes, mas a publico não appareceram mais nenhuma depois da nossa ultima chronica.

Para o dia em que o nosso jornal sae á luz annuncia-se a *Lucia* para debute do tenor Lazarini, mas já por duas vezes esta opera esteve annunciada tambem e tem ficado addida a sua representação, representação que se não espera com grande anciedade porque a *Lucia* está velha e revelha e pouco ou nenhum interesse desperta no publico de Lisboa, ainda mesmo quando a *Lucia* é uma cantora notabilissima como hoje o é a sr.ª Paccini, o que garante um *rondó* extraordinario, e quando o tenor é novo para nós, e vem tão afamado como o sr. Larzarini, que goza de nome acreditado nos theatros da Italia.

As operas em preparação e que devem subir breve a scena são o *Orpheu* de Gluck, que nunca se cantou em Lisboa, e que tem um grande interesse de archeologia musical, a *Norma* de Bellini, os *Puritanos*, a *Favorita* e a *Cavallaria rusticana*.

Que venham e depois diremos d'ellas.

*
* * *

Appareceram finalmente a publico as famosas medidas de fazenda ha tanto tempo annunciadas e sobre as quaes tantas coisas se diziam.

Essas medidas que vão ser discutidas agora no parlamento tem sido já muito discutidas cá fóra e essa discussão não lhe tem sido favoravel.

O meu prezado collega João Verdades se occupará d'ellas na sua Revista Politica, o que nos poupa o trabalho de nos referirmos a ellas aqui mais longamente, cumprindo-nos apenas noticiar o seu apparecimento, que foi de facto um acontecimento mas acontecimento triste.

Entretanto como tudo n'este mundo tem a sua compensação, essas medidas ao passo que causam tristeza a muita gente, tem feito tambem dar um bom par de gargalhadas com os commentarios humoristicos, que tem provocado aos jornaes, algumas das suas verbas, como por exemplo a obsequiosa insenção de imposto na sardinha e carapau para o gato, a diminuição dos direitos de importação nos leques e nas perfumarias, a creação d'um imposto sobre os *Dons* etc.

Em summa não é mau ir dando estas largas á hilariedade emquanto a lei está apenas em projecto por que será sempre uma compensação dos apertos em que essas propostas porão muita gente quando forem lei.

*
* * *

Uma noticia de obituario.

Falleceu o sr. dr. Luiz da Costa Pereira, bacharel em mathematica, professor do lyceu, que foi um homem de theatro dos mais distinctos da geração que nós encontramos nos bastidores quando principiamos a entrar na vida.

O dr. Luiz da Costa foi um ensaiador theatral notabilissimo, o mais notavel do seu tempo, seguramente, depois do grande actor Santos.

Muito versado em theorias da arte de representar, o dr. Luiz Costa era um mestre eximio. A representar, ou como curioso, no seu tempo de

estudante da Universidade, ou como actor, como ainda o vimos no theatro de D. Maria, era destavel, o que prova que se póde ser um ensaiador eximio, um mestre magnifico da arte de representar sendo-se absolutamente incapaz de recitar um monologo.

O dr. Luiz da Costa deixou um livro sobre *Arte dramatica*, que tem muitas coisas boas, a par d'outras que o não são, e que ainda assim, se tivesse sido feito com um bocado mais de cuidado, de methodo, poderia ser um bom compendio d'arte.

Ha muito tempo reformado e afastado da vida activa do magisterio pelo seu doloroso estado de saude, o dr. Luiz da Costa era um homem de alto valor e a sua morte foi muito sentida.

*
* * *

Outra morte que foi muito sentida em Lisboa foi a do professor de canto Melchior, do Conservatorio Real de Lisboa.

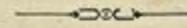
O sr. Melchior Oliver era ao mesmo tempo que um musico distincto um character honradissimo, d'uma grande lealdade. Como professor teve uma carreira brilhante, deu discipulos muito distinctos entre elles a sr.ª Judice da Costa, que hoje occupa já logar saliente no mundo lyrico sob o nome italeanado de Maria Giudice.

O sr. Melchior era muito querido e no Conservatorio Real de Lisboa a sua falta foi muito sentida. Para o substituir na regencia da cadeira do canto o governo nomeou provisoriamente um dos mais brilhantes talentos musicas da nossa terra, o maestro Augusto Machado, o illustre autor dos *Dorias* e da *Laureana*.

Esta nomeação acertadissima foi recebida com applauso unanime por toda a imprensa de Lisboa e mesmo pela imprensa italiana onde o nome do glorioso maestro portuguez é justamente conhecido e apreciado.

Não podia escolher melhor o governo portuguez. O nome de Augusto Machado vae dar honra e prestigio ao Conservatorio como dá honra e prestigio á arte musical portugueza, que elle tem engrandecido com o seu notabilissimo talento e os seus brilhantes trabalhos.

Gervasio Lobato.



FERNANDO LESSEPS E A SUA OBRA

«O advogado geral começou a explanar o libello accusatorio no meio de viva attenção, dizendo que os reus não poderam provar a sua innocencia, e por isso elle é obrigado, apesar da gloria passada, a requerer sentença de condemnação contra todos, incluindo o sr. Fernando de Lesseps.»

Com que tristeza eu li nos jornaes este telegramma do dia 19 do corrente.

Fernando de Lesseps, o grande francez, condemnado por ladrão, com oitenta e oito annos de idade!

Apesar da gloria passada! Pobre França! infeliz geração esta que tem assistido á exautoração de verdadeiros idolos!...

Este castigo de Lesseps é um aviso, para todos que só apreciam os homens, pela posição que ostentam, e não pelo character que possuem.

Esse rosario de nomes illustres pegados a viscosos patifes não devia surpreender ninguém.

Ha muitos annos, ha mais de meio seculo, que se não aprecia o talento, a virtude, o verdadeiro merito, senão apregoado no retumbante reclame.

Ora, em toda a parte, o reclame paga-se... D'ahi a necessidade absoluta, fatal, de fundos para se viver... e o Yago conselheiro geral do mundo, bradando a todos:

— Mette dinheiro na bolsa! mette dinheiro na bolsa.

E' preciso arranjar-o, e por todos os modos, em volta do mundo invejoso vê muito bem como elle se arranja, e, com medo do Bom Senso mal se atreve a dizer uma ou outra vez.

— Este homem é habil; mas tem sido muito feliz!

Toda a gente sabe o que significam estas habilidades, estas felicidades, — é apropriar-se do alheio apresentando, ainda por cima, o roubado, como tolo.

Já ninguém diz: *Eu não roubei*, mas sim: — *Você tambem roubou*.

Ora desde que os povos chegaram a isto, a que eu não encontro outra causa senão a falta de religião, é claro que não deve admirar, embora entristeça, casos como o de Lesseps.

Os Sanchos Panças roubam, os dons Quichotes não roubam mas servem muita vez de *capa de ladrões*, sem o saber.

E, para que se avalie bem a impressão que o escandalo do Panamá está causando em Paris, basta lembrar que os Lesseps estão aparentados com testas coroadas.

Vejamos:

O primeiro Lesseps chamava-se João Baptista Bartholomeu, foi muito querido de Napoleão I que o fez barão.

O barão de Lesseps já accusava a tendencia d'aquella familia para as empezas arriscadas, porque, segundo o testemunho de mr. de Segur, elle foi um importante collaborador na obra de La Perousse.

O segundo Lesseps foi conde, e tambem o governo francez o aproveitou enviando como consul, ora para Marrocos, onde esteve sete annos, ora para a Syria em 1821, para a America 1819, para Tunis 1827.

Chamou-se este, Matheus Maximiliano Prospero, conde de Lesseps, morreu em Tunis.

Casou com a filha de um negociante de Malaga (Hespanha) chamada Grivenia, irmã de uma outra senhora, condessa Closeburn, que foi mãe da condessa de Montijo, sogra de Napoleão III.

*
* * *

E' o filho do antecedente Lesseps, que se chama Fernando Lesseps e fundou a *Companhia do isthmo de Suez*, como agora fundára a do *isthmo de Panamá*.

O actual Lesseps nasceu em Versailles a 19 de novembro de 1805. Aos vinte annos era addido á Legação de Lisboa.

Como sempre, na dynastia dos Lesseps, era a America ou a Africa, o que os attrahia.

Este tambem foi consul em Tunis depois de ter estado aqui em Lisboa. Seguidamente teve as nomeações de vice-consul no Cairo e consul de França na Alexaneria no anno de 1833.

Pelo seu heroismo, durante a peste no Egypto de 1834-1835, que acabou com um terço da população, foi Lesseps no anno seguinte nomeado cavalleiro da Legião de Honra.

Depois a carreira diplomatica é a preferida por Lesseps. Em 1838ahi o temos consul na Hollanda, em Rotterdam; no anno immediato, consul em Hespanha até 1843 com sede em Malaga primeiro, e em Barcelona depois. E' n'este mesmo anno que Lesseps é elevado ao grande officialato da Legião de Honra.

Em 1848, a 10 de abril, em seguida á proclamação da segunda republica, Lamartine nomeia Lesseps ministro plenipotenciario de França junto á córte de sua magestade catholica a rainha D. Isabel II.

Finalmente é em outubro de 1854 que fica ratificado o tratado entre o vice-rei do Egypto, Mahomed Said-Pachá e Fernando de Lesseps, para a abertura do isthmo de Suez.

Começam os trabalhos em 1855 e terminam a 15 de agosto de 1869 pela abertura solemne do canal de Suez.

E quem diria, ao vêr a successão de canaes e lagos desde o Mediterraneo até o Mar Vermelho, coalhado de navios de cem nações que por milhares de bandeiras representavam as quatro partes do mundo, troando sob o sol rutilante do Oriente pela bocca de mil canhões a glorificação de Lesseps, — quem diria que vinte e quatro annos depois era esse mesmo Lesseps que mettido em outra empresa, não menos grande do que a primeira, tinha de se sentar no banco dos reus accusado de latrocinio.

Nem a propria imperatriz Eugenia, apesar de Lesseps, em 4 de setembro de 1870, lhe ter salvo de modo tão cavalheresco a vida, se atreve a collocar-se-lhe ao lado para com o seu prestigio suavisar a agonia do pobre velho.

*
* * *

As grandes empezas são como as revoluções, se vencem, os capitaes correm voluntariosos para ellas e os iniciadores são proclamados heroes e assim tem o nome de — *O canal de Suez* — Se, mercê do accaso, ou demasiada confiança dos

fundadores, perdem; é a derrota, a condemnação, chama-se: *Panamá*.

Este castigo de Lesseps é um aviso para todos, porque a corrente actual só aprecia os homens pelo caracter que possuem.

Este escândalo do Panamá significa ainda assim que na França se reage contra a podridão do seculo, que na França, como em toda a parte, pode-se ser ludibriado! Mas quando se abrem os olhos, e se vê bem, o criminoso, ainda que seja *uma gloria passada* (cousa que já teríamos trabalhado em encontrar) é preso e condemnado.

Ver os nomes de Freycinet, Floquet, Rouvier, Constant, Clemenceau, Ribot e Germain de envolta com os de Arton e Cornelius deve ser doloroso para todo o francez. Mas o que é honroso para a França é não ter hesitado em rasgar o coração para salvar a sua honra.

Ao terminar este artigo repetimos o nosso modo de ver n'esta desgraçada questão, as grandes empresas como os grandes revolucionarios tem sempre a condemnação geral quando a palma da victoria lhes não cae nas mãos.

Manuel Barradas.

REGINA PACCINI

Hontem era uma esperanza brilhante, hoje é uma celebridade radiosa. Fez rapidamente o seu caminho a pequena actriz que ha quatro ou cinco annos ouvimos soltar as suas primeiras notas de rouxinol no theatro de S. Carlos.

A voz era lindissima já, tinha já uma agilidade prodigiosa, mas a cantora tinha um defeito que é facilimo de curar infelizmente, — um defeito de que, com immensa pena, se melhora de dia para dia — era muito nova.

Hoje esse defeito já se não dá por elle na cantora, apesar d'elle existir ainda na mulher. Regina Paccini é muito nova ainda, mas pelo estudo, pela arte, amadureceu o seu talento, e se pela sua certidão d'idade é uma debutante na vida, pela correção do seu canto, pela sciencia da sua arte, é uma mestra no theatro.

Dizem que ninguem é propheta na sua terra, mas a Paccini desmentiu redondamente o proverbio.

Quando se annunciou a sua estreia o theatro encheu-se d'incredulos, e a phrase «menina prodigio» andava desdenhosamente, maliciosamente, em todos os labios.

Ella entrou em scena, muito desembaraçada, muito senhora de si, com a inconsciencia do perigo, que é um dos grandes privilegios da mocidade.

Cantou e os risinhos emmudeceram, e os applausos estouraram em toda a sala estrepitosos, entusiasticos. É que o publico reconheceu logo que não era uma «menina prodigio» que tinha de frente de si, era alguma cousa mais — uma artista prodigiosa.

E apesar de portugueza, Regina Paccini debutando em Portugal, teve em Portugal um grande successo.

O santo de casa fez milagre, mas não foi o milagre da benevolencia que protege, foi o milagre do talento que se impõe.

A Paccini continuou a cantar em S. Carlos mas o publico começou a ter o *contre coup* do entusiasmo do primeiro momento.

Gostava muito de a ouvir como se gosta de ouvir um rouxinol, mas achava-lhe muita infantilidade na voz, muitissima no jogo scenico, que era d'uma ingenuidade primitiva.

Demais e mais a Paccini alternou com a Patti, com a Van Zandt, duas artistas consummadas, e se na parte perfeitamente musical a pequena Paccini não fazia má figura n'esse confronto, na parte theatral, na parte scenica, na parte artistica esse confronto esmagava-a por sua vez.

Principalmente o confronto com a Van Zandt na *Lakmé* foi-lhe terrivel, perante a impressão irreflectida do publico.

E claro que comparando as circumstancias especiaes em que as duas artistas se apresentavam ao publico, a balança não podia deixar de pesar para o lado da cantora portugueza. A Paccini era uma debutante, uma creança, dava os seus primeiros passos no theatro, estudára em oito ou quinze dias aquella opera que representava pela primeira vez, e que peza toda sobre a protagonista, que tem um grande cunho artistico; a Van Zandt era uma cantora já feita ha muitos annos, tinha um grande nome, representara essa opera centenas de vezes, fóra ensaiada pelo proprio

auctor, tinha n'ella a sua maior cõrda artistica, fazia-a em toda a parte com successo colossal, era a primeira *Lakmé* do mundo.

N'estas circumstancias o que a Paccini fazia na *Lakmé* era positivamente uma maravilha. Mas o publico não quer saber d'isso; não se importa com as condições especiaes e particulares em que um artista faz um papel. Desde o momento em que o panno se ergue o publico não quer saber senão como é que elle faz esse papel, e muito principalmente quando na vespera elle foi feito magistralmente por uma artista extraordinaria.

Ora se o proprio Masini, o grande Masini foi ouvido sem entusiasmo quando cantou o *spirito gentil* depois de Gayarre o ter cantado, e depois de um anno passado, e era o Masini, o primeiro tenor do mundo o querido do publico de Lisboa, como havia de uma debutante ter um successo na *Lakmé*, n'um papel que não requer só *virtuosidade*, que exige grandes dotes de comediante, no dia immediato a ser cantado pela *Lakmé* mais celebre e mais famosa que tem cantado a opera de Deslibes?

Paccini teve palmas, na canção da Filha do Patria, que era a sua defesa, teve muitos applausos mas em toda a opera, na composição profundamente poetica do personagem, ella que era só uma voz deliciosa, que não era nada actriz, não podia deixar de ficar *effacé* pela *Lakmé* da vespera.

A pessoa que escreve estas linhas disse-lhe isto então. Não era uma censura á artista, era a constatação d'um facto.

Regina Paccini foi-se embora. Andou lá por fóra cantando nos principaes theatros lyricos, trabalhou a sua voz, estudou a sua arte. A *virtuose* aprimorou-se, a actriz fez-se, e este anno a pequena Paccini apresentou-se-nos uma grande artista a valer. Agora sim que ella está completa. Não canta só, representa tambem. Não é uma creança prodigiosamente dotada de agilidade vocal que vem para a scena fazer *vocalises* e trinados, é uma actriz que vem crear personagens, amar, sentir, rir e padecer com elles, é uma comediante que se mette na acção dramatica do poema, ao mesmo tempo que é nma cantora que vence triumphantemente todas as difficuldades musicas da partitura.

E' uma cantora, uma grande cantora que possui já o dom mysterioso das grandes celebridades lyricas esse dom que lhes permite fazer as maiores difficuldades sem o menor esforço, como se aquillo fosse a coisa mais facil e mais natural do mundo.

Não a ouvimos ainda este anno, senão em duas operas, na *Somnambula* e no *Barbeiro*, mas n'essas duas operas que grande differença entre a Paccini de hoje e a Paccini de ha quatro annos.

Na *Somnambula* é a Amina, no *Barbeiro* é a Rosina, em ambos é uma *virtuose* extraordinaria, que sustenta triumphante o confronto com as nossas mais gloriosas recordações de *virtuoses* celebres.

Regina Paccini é hoje em toda a parte do mundo, ao lado das maiores celebridades uma gloria artistica o que a deve orgulhar a ella, e o que nos deve orgulhar tambem a nós, porque ella é uma gloria portugueza.

Gervasio Lobato

Os baixos-relevos da Graça, de Evora

Os bustos em baixo relevo, em marmore, cujas gravuras hoje publica o OCCIDENTE, pertencem á decoraçãõ em estylo renascimento da capella-mór da igreja do extinto convento da Graça de Evora. O OCCIDENTE, ha poucos numeros, vulgarizou o frontispicio miguelangelesco do monumento, hoje quasi em completa ruina.

As gravuras estão fieis e nitidas, feitas pelas photographias dos gessos formados pelo sr. Lipi, da Academia das Bellas Artes.

Collecções dos gessos obtidos na Graça pelo sr. Lipi existem no Museu das Janellas Verdes, em algumas escolas industriaes, e em poder de alguns particulares.

Seria bem conveniente augmentar as collecções de modelos de ornato, para ensino escolar, tirados dos originaes, tantos! que ha no paiz.

A capella mór era do padroado dos Vimiosos, dos Portugaes condes do Vimioso, titulo dos mais illustres; a um lado da capella, o do evangelho, está o tumulo do fundador, o bispo D. Affonso de Portugal, que tomou ordens sacras na viuvez.

Bases, vergas e esteios das janellas monumentaes, tudo é ornamentado, bordado, de baixos re-

levos delicados, esculpidos com arte e amor. O esculptor delicia-se ao lavar no fino marmore. Nas transições parece palpitar a vida; as ligeiras transições de tom, do colorido, das veias da pedra, esbatem a frieza e impressionam quasi como os fugitivos cambiantes da epi-terme. Ha vida, ha calor nos marmores translucidos.

Grande parte da abobada da igreja está em terra, ha annos; conserva-se, muito fendida, a da capella-mór; qualquer dia d'estes ella desabarã, polverizando talvez tantos primores de arte.

Não são unicas no paiz essas delicadas esculpturas; são-lhes parceiras as muitas que ornamentam, ao acaso, como estampilhas em sobrescriptos, as paredes vetustas da casa de Sub-Ripas, em Coimbra, bem conhecida de artistas e amadores. Estas pertenciam provavelmente a um monumento que se desfez, ou se não chegou a fazer, sendo aproveitadas n'aquelles muros; porque nada tem que ver com o singular portal e as lindas janellas do mesmo edificio, que são labores dos mais portuguezes, ou dos mais independentes, que entre nós se encontram.

Os pequenos baixo-relevos da casa de Sub-Ripas podem ser, todavia, de origem franceza, estes de Evora creio serem do renascimento italiano.

O francez, já no gothico, no velho ogival, procurava a graça, a gentileza, a figura fina; o artista do renascimento italiano gostava do cheio, do musculoso, das bellas massas; elle tinha a preocupação do romano antigo; os grandes mestres, o Buonarroti por exemplo, sempre preferiram o herculeo, o athletico. Os baixo-relevos da Graça parecem romano-antigos.

Ha ali duas cabeças talvez de phantasia; mas os grupos 3 e 4 não parecem convencionaes; talvez sejam retratos de familia, commemorativos de pessoas queridas, diversas nas feições, nas idades; os viris differentes ainda no talhe da barba; os femininos com variantes muito intencionaes nas bocas, e narizes; uma dama, joven ainda, com um elmo caprichoso ornado por uma garça.

Todo esse trabalho *renascença* é do tempo de D. João III. O *manuelino* varreu-se de subito, foi um sonho que passou como uma nuvem. Chega a parecer impossivel tal phenomeno na historia da arte de um povo.

Em Evora a renascença, a *arte á romana* abafou rapidamente o manuelino-mourisco, que parece deveria ter boas raizes locais. E que admiraveis trabalhos os do renascimento, em Evora! no mirante do passeio as formosas janellas; em S. Francisco a pequenina janella, uma joia, do quarto da rainha, e as tribunas da igreja; na Sé, no Paraizo, na Casa Pia, nos Loyos; verdadeiros primores de arte.

Coroando todos em elegancia e execução, o côro da Sé, admiravel raphaelesco, que está ainda á espera de um photographo, e de um bom gravador.

Gabriel Pereira.

ARBITRAGEM INTERNACIONAL

III

AS QUESTÕES ENTRE A HESPAÑHA E PORTUGAL
DE QUE MODO TEM SIDO RESOLVIDAS

(Continuado do n.º 506)

Senhores:—Na provincia de Entre Douro e Minho mede a linha da fronteira 117 kilometros, dos quaes 67 pelo rio Minho; na do Alentejo percorre a raia das duas nações uma extensão de 307 kilometros, dos quaes 56 pelo Guadiana. Chegado á sua foz, em Villa Real de S. Antonio, o Guadiana entra no Atlantico; e é este oceano quem banha as costas de Portugal desde Villa Real ao Cabo de S. Vicente, e as de Hespanha, desde Ayamonte até Tarifa no estreito. N'aquelles rios e n'estes mares adjacentes ao littoral dos dois paizes, formando nas de Hespanha o golpho de Cadiz, — sempre existiu, consentida pelo uso e boa amizade das relações internacionaes, a reciprocidade da pesca. Todavia, ultimamente, tem sido reiterados os conflictos entre os pescadores das duas costas. A 2 de outubro de 1877 começaram as desavenças nas aguas chamadas do Monte Gordo, no Algarve; em abril de 1878 succediam no rio Minho, areinho de Vimes, entre a freguezia de Seixas e a parochia hespanhola de S. Miguel. Taes conflictos, não resultantes de antagonismo



ENTRADA DO CANAL DE SUEZ, PORT SAID
Vid. artigo Fernando Lesseps e a sua obra



REGINA PACCINI



ou odio entre as populações da extrema dos dois paizes, pois que, nas artes de pesca de uns e outros, andam á mistura pescadores das duas nações, e mais portuguezes nos barcos de Hespanha, do que hespanhoes nos barcos portuguezes, — vem antes da differença dosapparehos de pesca. Os da ilha Christina usam exercer aquella industria com *galeões* e *parelhas*, barcos de Bon, (redes prohibidas pelos regulamentos communs da pesca), e os portuguezes com *artes* ou *chavegas*. Do modo de pescar, portanto, vinha o conflicto, que a pesca do alto e com anzoas não podia fazer damno a portuguezes, mas sim o lançamento das redes de *suspensão* ou de *cêrco*, que calam a maior distancia do littoral do que as artes alli geralmente usadas pelos nacionaes. Como quer que seja, taes conflictos, atravessados das más paixões que gente rude e ignorante costuma ter em suas discordias deram se em 1877, repetiram-se em 1878 em Villa Real, e na costa de Tavira e continuaram em outubro de 1879. Desde seu começo envidaram esforços os dois governos para lhes pôr cobro; e a reciprocidade da pesca nas aguas jurisdiccionadas, ou linha de respeito das duas nações, affirmada pela Hespanha como emanante do uso antigo e dos documentos legaes (reaes ordens de 22 de dezembro de 1861, 21 de março de 1862, 26 de junho de 1863) e contestada pelo governo portuguez, por não existir accordo, convenção, ou acto expresso e directo, que a fundasse, mas, em todo o caso, provinda da benevolente e dilatada tolerancia, que também faz lei, — foi suspensa temporariamente em todos os rios e mares de entre ambos os paizes. O accordo feito em Madrid a 17 de outubro de 1877 assim o determinava, até que os dois governos, melhor informados, de concerto resolvessem o regimen que devia prevalecer, e as condições em que devia ser estabelecido. Até então, cada qual só podia pescar nas suas aguas. N'aquelle mez de outubro foram nomeados commissarios para syndicarem dos factos occorridos, e concertarem entre elles o conveniente regulamento da questão das pescarias. A portaria do Ministerio da Marinha de 17 de outubro de 1877 encarregou de tal commissão o capitão tenente da armada portugueza, José Allemão de Mendonça Cisneiros e Faria; e o governo de Hespanha nomeou para o mesmo fim o capitão de fragata, Figueirôa. Não nos consta que este distincto official chegasse a exercer taes funções. E' certo que o commissario portuguez, José Allemão, apresentou logo em 26 de outubro o seu primeiro relatório acerca do conflicto dos pescadores hespanhoes e portuguezes nas costas de Monte Gordo (Livro Branco, apresentado na sessão legislativa de 1879, pag. 54 e seguintes); e que a 11 de março de 1878 remetteu ao governo um outro, que é informação completa e judiciosa sobre o modo de regular a pesca entre as duas nações. Este documento pede ser consultado.

Todavia, os conflictos succedidos em abril de 1878 entre portuguezes e hespanhoes do rio Minho, no arenho de Vimes; o desejo de que não fosse alterada a reciprocidade da pesca ali tão conveniente aos contendores; e a necessidade de um regulamento, quer para a costa do sul, quer para a do norte, e para os rios communs dos dois paizes; e o serem arbitradas as indemnizações, cujo direito ficara reservado nas notas diplomaticas (nota de 17 de outubro de 1877 da legação de Hespanha em Lisboa; nota de 16 de outubro do mesmo anno da legação portugueza em Madrid — Livro Branco de 1879, pag. 158), — tudo, além da boa harmonia dos dois governos, foi causa de que, em maio de 1878, fossem nomeados dois novos commissarios, sendo o de Hespanha D. Francisco Javier de Salles, official do ministerio da Marinha; e de Portugal, o conselheiro José Vicente Barbosa du Bocage. Tinham poderes, não só para regular a questão pendente das indemnizações aos pescadores hespanhoes e portuguezes, lesados pelo conflicto de 2 de outubro; e até para formular as bases de uma convenção de pesca, de modo que esta pudesse ser exercida com perfeita reciprocidade nos rios e costas das duas nações. Os commissarios apresentaram, a 14 de julho de 1878, um convenio provisório, que restabelecia a reciprocidade no exercicio da pesca entre Portugal e Hespanha, o qual só devia vigorar por 3 annos (Livro Branco de 1879, pag. 258-280). A 6 de agosto de 1878 publicou-se o regulamento provisório d'esse exercicio da reciprocidade da pesca; e n'elle se determinava que ella deveria cumprir-se emquanto se não fizesse uma convenção definitiva, approvada pelas camaras portuguezas e hespanholas. Começou em vigor a 15 de agosto.

Em 12 e 21 de outubro de 1879, porém, novos conflictos se levantaram em Villa Real de Santo

Antonio e nas costas de Tavira. Havendo cinco galeões hespanhoes sahido a pescar n'aquella costa, a 10 metros de fundo, e em detrimento dos interesses dos pescadores portuguezes, e contravenção á lettra e espirito do convenio, provocaram tal irritação de animos e taes desordens, que os dois governos elegeram logo delegados para o exame e relatório dos factos, avaliação dos prejuizos, e para sobre elles arbitrarem. Os commissarios foram: — o de Portugal, José Allemão de Mendonça Cisneiros e Faria, nomeado por decreto de 4 de novembro de 1879; o de Hespanha, D. Patricio Aguirre de Tejada, coronel capitão de fragata da armada hespanhola. As instruções conciliadoras que receberam os dois commissarios, para examinar em que pontos os factos succedidos infringiram o convenio de 14 de julho de 1878, constam da portaria de 5 de novembro de 1879, e nota do Conde Casa Valencia de 21 de outubro do mesmo anno. (Livro Branco de 1882, pag. 20, 22 e 23). Dez dias duraram as conferencias dos referidos commissarios; de 11 a 21 de novembro de 1879, como é constante das actas que acompanham o relatório do delegado portuguez, José Allemão (4 de dezembro). Ahi se fixaram as indemnizações e se discutiu e alterou o convenio de 1878, combinando os delegados de ambos os governos algumas conclusões *ad referendum*. (Acta de 20 de novembro de 1879 no Livro Branco de 1882, pag. 67).

E porque, concedida indemnização a patrões de barcos hespanhoes, seria injusto que igualmente não o fosse a pescadores portuguezes, sendo que, desde o começo e continuidade da pendencia, sempre havia sido reservado ao governo portuguez o direito de por ellas pugnar, depois de discutida largamente a questão pelos diplomatas, — foi nomeada uma outra commissão, em dezembro de 1880, que apreciasse os prejuizos causados a pescadores portuguezes nas aguas de Hespanha em 1879, e para modificar o convenio provisório de 14 de julho. Da parte de Hespanha foi nomeado o coronel D. Patricio Aguirre de Tejada; e da parte de Portugal o capitão de fragata Pedro Carlos de Aguiar Craveiro Lopes (portaria de 4 de dezembro de 1880). As instruções que recebeu o commissario portuguez, analogas ás que recebeu o de Hespanha, são claras: 1.ª — averiguar a existencia, extensão e alcance dos factos de que se queixavam os pescadores portuguezes; 2.ª — avaliar damnos emergentes e lucros cessantes em consequencia d'esses factos; 3.ª — estudar conjunctamente as alterações, que, sob o ponto de vista tecnico, conviesse introduzir no convenio provisório de 14 de julho de 1878, em ordem a conciliar e promover os interesses dos pescadores dos dois paizes. Os commissarios desempenharam-se do mandato, estabelecendo as mutuas indemnizações; propondo que cessasse a reciprocidade da pesca, isto é, marcando uma linha de respeito, mas excluindo de tal disposição o rio Minho, que deveria continuar reciproco entre os dois povos. A reciprocidade, porém, estabelecida pelo convenio de 1878, continuou. Em junho de 1881 concordou-se que elle fosse prorogado por 6 mezes; em janeiro de 1882 (12) teve a prorogação de quatro mezes, ou pelo tempo indispensavel para a negociação do novo convenio; em maio de 1882 foi ella augmentada com mais quatro mezes; e finalmente o tratado de commercio de 12 de dezembro de 1883 entre a Hespanha e Portugal declara no artigo 25.º — «Cada uma das altas partes contratantes reserva para os seus subditos tão apenas o exercicio da pesca nas suas aguas territoriaes, e um accordo especial regulará o cumprimento d'esta disposição.» O convenio regulamentar da pesca, de 2 de outubro de 1885, em harmonia com o disposto no artigo 23.º d'aquelle tratado, estabelece o principio do direito exclusivo de pesca para os seus nas aguas territoriaes de cada estado. Acaba com a reciprocidade (Livro Branco de 1886, p. 65 e seguintes). Assim se julgou, e entendeu por termo ás questões de pescarias, devidas, não nos cançaremos de o repetir, não ao antagonismo de homens ou de povos, mas á necessidade de harmonisar as coisas, pois as redes mais perfectas da Hespanha faziam concorrência temerosa ás artes portuguezas, que tendem a melhorar, mas cujos melhoramentos só o tempo pôde trazer.

Esta questão de pescarias, que se protrahiu durante 6 annos, e que foi tratada e discutida por homens eminentes das duas nações, alguns dos quaes já são descidos ao tumulo, mostra mais uma vez a necessidade do tribunal de arbitragem para o julgamento dos conflictos internacionaes. Certamente, pode-se affirmar, n'estes conflictos

por causa do territorio, intervieram os arbitros; e mais não são esses officiaes superiores dos exercitos de terra e mar, que por vezes, na melhor harmonia, dirimiram as pendencias. Os governos homologavam tão sómente as suas decisões. E elles proprios, commissarios e governos, se declararam pela arbitragem constituída de um modo positivo e permanente. Para resolver as questões da pesca, assim o reclama o illustre contra-almirante Allemão Cisneiros no seu relatório de 1879 (Livro Branco de 1882, pag. 41 e seguintes). Do mesmo modo, e no mesmo anno, referindo-se a uma *commissão mixta*, assim o entenderam os dois governos de Portugal e Hespanha (Livro Branco de 1882, pag. 72). O Sr. Conde de Casal Ribeiro, no seu officio de 2 de julho de 1888, escrevia ao governo portuguez: — «As duvidas ou difficuldades, que possam suscitar-se na execução do convenio de 14 de julho de 1878 e presentes additamentos (em projecto) sobre a applicação das regras da pesca ou de penas impostas por infracções em um paiz a subditos do outro, *serão resolvidas por meio da arbitragem*, sempre que taes casos occorram na provincia da Andaluzia, em Hespanha, ou do Algarve, em Portugal. Em taes casos serão arbitros os capitães dos portos de Ayamonte e Villa Real. Quando os dois não concordem na decisão, haverá um arbitro de desempate por ambos escolhido. Quando não concordem na escolha, será arbitro aquelle dos vice-consules de Hespanha e Portugal, nas mesmas localidades, que a sorte designar» (Livro Branco de 1882, p. 15).

E nem menos virá a succeder, pois, além das razões postas, militam tantas outras, que já agora constituem a historia da boa amizade entre os dois povos; amizade que sobradas vezes se tem manifestado nas relações de commercio e tratados. ¹

V

Questões ha, porém, que não podem ser submettidas á arbitragem; taes são todas em que a honra ou a independencia nacional entram directamente em jogo, e que nascem de um sentimento intimo, assim se diga pessoal, de que um juizo de arbitros não pode conhecer, sendo cada nação o melhor julgador da propria dignidade e dos direitos que lh'a garantem. A patria, a liberdade, as instituições, não são coisas com que se transija; a simples idéa de uma transacção a este respeito é já uma apostasia, um signal de abatimento, cuja iniciativa ninguém a quer. Esta a razão, em muitos casos, da fraqueza e da vangloria da diplomacia. Quando entram em jogo a existencia moral, a honra da cidade, a da personalidade collectiva que se chama patria, e que se reflecte em cada um de nós, fóra da qual nós voltamos ao estado natural, e cujo sacrificio nos é pedido, — tal sacrificio pelos cidadãos não se consente. Que o destino assim o mande, então vá, accitaremos os decretos do destino. Mas pertence a quem beneficia com esses decretos, o executar, á custa de riscos e perigos, a vontade dos deuses. — «Entrega as tuas armas» diz Xerxes a Leonidas. — «Vem tomal-as, responde o espartano. E depois de 24 seculos, os applausos do genero humano cobrem a voz de Leonidas. Assim se expressa um pensador illustre ¹. E com effeito, de razão fala, pois em questão de dignidade propria ou da dignidade dos povos, calam-se todas a razões de conveniencia. Então o derramamento de sangue, a perda de vidas, a lesão de interesses, comquanto enorme, tudo é pouco, attenta a causa, que só é digna de consideração. Trata-se do direito na mais alta essencia da dignidade; que, por isso, mais é que a vida, o amor, a riqueza, a liberdade. Não pende um litigio de interesses; pende não raro, uma questão de soberania; e só é capaz de se fazer respeitar, o que sabe morrer. Posta a questão n'estes termos, é dever concluir.

(Continúa)

Conde de Valenças.

¹ Sirvam de exemplo: — o convenio de 27 d'abril de 1866, ractificado a 12 de julho do mesmo anno, para facilitar as communicações entre os dois paizes, pelas vias ferreas e fluviaes; — a convenção de 20 de maio de 1875 para o aperfeiçoamento do systema metrico, feita entre quasi todas as nações da Europa e da America, e na qual entram Portugal e Hespanha; — a convenção telegraphica de 22 de julho de 1875; — a convenção para a união postal universal, de 1 de julho de 1878; — a convenção ractificada a 30 de maio de 1880 para melhorar a relações telegraphicas entre os dois paizes.

² Proudhon, *La guerre et la paix*, vol. I, p. 255.

A versão que damos em seguida é uma prova da perfeita fidelidade com que o sr. Prospero Peragallo reproduz na sua harmoniosa lingua as poesias portuguezas, e da mestria com que maneja o verso italiano, o que tudo já é bem sabido do publico illustrado pelas traducções que tem impresso de trechos dos *Lusíadas* de Camões e de peças de outros poetas, não pequeno serviço á nossa litteratura.

O original é mais uma producção esmerada do primoroso poeta o sr. Ramos Coelho, feita a pedido de sua Ex.^a Rev.^{ma} o sr. Jacobini, Nuncio de Sua Santidade em Lisboa, para a festa commemorativa do quarto centenario da descoberta da America, que se realisou na celebre Arcadia de Roma.

Por especial obsequio do sr. Peragallo publicamos a sua apreciavel traducção nas columnas do OCCIDENTE.

A CHRISTOFORO COLOMBO

(Versione)

Nel tuo Mediterraneo, angusto mare
Per cotanta ambizion, cotanto ardire,
Già il tuo entusiasmo non potea capire,
Che, da garzone, t'era familiare;
Scena più vasta l'alma tua bramava:
L'océan senza fin, largo, profondo;
Questo popol di nauti che il domava,
E al mondo assorto disvelava il mondo.

Attratto dal fulgór di nostra gloria,
Ch'era per te come un faro divino,
O colonna di fuoco che il destino
Ti ponea nel sentier della vittoria,
Ti giugesti al mio paese, e meraviglie
Qui vedi, e scruti l'océan fremente,
E mille idee, del tuo gran genio figlie,
Concepisti al vederli arditamente.

Ah! si; fu sotto questo ciel formoso,
Fu sotto queste sì vivide stelle,
Fu a bordo delle nostre caravelle,
E al ruggito delle onde procelloso,
Che il sogno tuo creasti in felice ora,
Forse udendo da esperto navigante,
Leon del mare, ritto in sulla prora,
Le scoperte narrar del sommo Infante.

Iddio qui ti condusse; e qui vivesti;
Quivi i tuoi passi la gloria ha diretto;
Quivi in lasci soavi amor t'a stretto;
Di questo amor qui il frutto raccogliesti;
La dolce tua compagna qui nata era;
Quivi nacque il tuo figlio idolatrato;
Ah! perchè non restar la vita intera
In questa nuova patria, amante e amato?

Impossibile! Al serto della scienza
Era fatale unir uno di spino,
Perchè ultimassi il trionfal cammino;
Nel tuo sogno era tutta l'esistenza.
Non ti credemmo; e allora abbandonasti
La mia patria, e ormai tua, per una strana,
E, mendico sublime, a lungo errasti
Chiedendo aita alla nazione ispana,

Otto anni, invan; finchè da rossor vinta,
La voce d'Isabella avendo intesa,
Un po' d'oro ti dié per l'alta impresa,
Per cui non sará mai tua fama estinta.
Parti; lotti cogli uomini e coll'onde;
Fisso pur sempre il guardo all'occidente,
Infine scopri le ridente sponde
D'un'isola che annunzia un continente.

Vincesti; era il tuo sogno una realtate;
Paghí agli ispani l'oro che ti diero
Lor dando un mondo; ma l'ispano fero
Ti priva d'ogni onor, di libertate.
Pria ti condusse al campidoglio augusto
Tra immenso plauso a niun altro secondo,
Pocia ascolta l'invidia e l'odio ingiusto,
E in catene ti trae del nuovo mondo!

Sia pur: immerso in tuo pensier, la pena
Soffri, e sprezzí, e dimentichi, e perdoni;
Ti seguon l'orma altri del mar leoni;
Vedi la terra del tuo nome piena;
Vedi in gara l'ispano e il popol mio
Per finir l'opra tua; e il luto impuro
Lasci del mondo, sorridente in Dio,
Perchè sai dell'America il futuro.

A CHRISTOVAM COLOMBO

No teu Mediterraneo, mar estreito
Para tanta ambição, tanta ousadia,
Já teu entusiasmo não cabia,
A's suas ondas, de pequeno, afeito;
Outra scena a tua alma precisava:
O oceano sem fim, largo, profundo,
E este povo de nautas que o domava,
E ao mundo absorto desvendava o mundo.

Attraido da luz da nossa gloria,
Que era tambem como pharol divino,
Ou columna de fogo, que o destino
Te collocou na senda da victoria,
Chegaste a este paiz das maravilhas;
Encaraste o oceano, frente a frente;
E mil ideias, do teu genio filhas,
Ao vel-os concebeste afoitamente.

Sím; foi debaixo d'este céu formoso,
Debaixo d'estas vividas estrellas,
Foi a bordo das nossas caravelas,
E ao rugido das ondas procelloso,
Que o teu sonho criaste, em hora boa,
Talvez ouvindo a esperto navegante,
Velho leão do mar, de pé na proa,
As descobertas do immortal Infante.

Trouxe-te Deus aqui; aqui viveste;
Aqui a gloria dirigiu e os passos;
Aqui teceu-te amor suaves laços;
Aqui o fructo d'esse amor colheste;
Aqui a tua esposa e companheira
Nasceu; aqui teu filho idolatrado;
Ah! porque não ficaste a vida inteira
N'esta segunda patria, amante e amado?

Impossível! Á c'roa da sciencia
Cumpria sobrepor a dos espinhos,
Para vencer os triumphaes caminhos;
No teu sonho cifravas a existencia.
Não te attendemos nós, e abandonaste
A nossa terra pela terra estranha,
E, mendigo sublime, divagaste
Pedindo um óbulo á soberba Hespanha,

Oito annos, de balde; até que um dia,
Envergonhada á voz d'uma princeza,
Algun oiro te deu para a alta empreza,
Que o nome teu eternisar devia.
Partes; luctas co'os homens e co'as vagas,
E, sempre o olhar nas bandas do occidente,
Emfim descobres as risonhas plagas
De uma ilha, que annuncia um continente.

Venceste; o sonho teu é realtade;
Pagas a Hespanha o oiro que te dera
Dando-lhe um mundo; mas Hespanha fera
Te priva do triumpho e liberdade:
Após levar-te ao capitolio augusto,
Depois das ovações dos reis, do povo,
Escuta a inveja torpe, o odio injusto,
E traz-te em ferros d'esse mundo novo!

Muito embora! Submerso em tua ideia,
Tudo soffres, desprezas e perdoas;
Seguem a tua esteira ousadas proas;
Vês toda a terra do teu nome cheia;
Vês Portugal e Hespanha competindo
Em acabar teu feito; e o lago impuro
Deixas da vida, para Deus sorrindo,
Porque alcanças da America o futuro.



REVISTA POLITICA

Appareceram afinal as propostas de fazenda do sr. presidente do conselho, que ha uns mezes a esta parte traziam aguçada a curiosidade indigena.

No dia 16 do corrente, achando-se constituida a camara dos srs. deputados da nação portugueza, as galerias cheias de curiosos e ociosos, deu entrada na sala o sr. Dias Ferreira, quasi ao bater das quatro horas, sobressando um grande maço de papeis, que eram nem mais nem menos que as propostas de fazenda acompanhadas do respectivo relatorio.

Ainda vinha tudo quentinho, como sahido do forno, pois até aquella hora estivera o sr. Dias Ferreira a apurar a sua obra, virando-a de todos os lados, temperando-a e provando-a, a modo a ficar apetitosa, sabedeira, de comer e chorar por mais.

Sua ex.^a preparou uma torta em que empregou desde o pobre e humilde feijão frade até ao fidalgo peru, não escapando o pargo nem o peixe agulha, as castanhas piladas e o queijo saloio, emfim tudo que se come para viver e de tudo que se vive para comer, de modo que uma tão grande torta, reunindo especies tão oppostas, de tão diversos sabores, por mais arte e gosto com que o seu auctor a quizeze preparar, não podia sahir obra direita, e foi o que succedeu.

A torta sahiu torta a valer, indigesta, até mesmo para um ahestruz, e a camara ficou embuxada, só com a lembrança de ter que engolir uma monstruosidade d'aquellas.

O sr. presidente do conselho leu, leu seguidamente o relatorio e as propostas e quasi que já cantava o gallo quando sua excellencia acabou, lendo á luz de uma vella, no meio do silencio sepulchral da camara, silencio que se prolongou mesmo depois de concluida a leitura, e que ainda não se quebrou no seio da representação nacional, onde ninguém, por emquanto, abriu bico sobre o caso.

Além do aggravamento dos impostos indirectos, em que o sr. Dias Ferreira firmou a melhor parte do seu plano financeiro, outros alvos miram ainda as propostas de fazenda, e esses alvos estão a consideravel altura, tão altos que é muito difficil acertar-lhes.

N'este paiz de titulares, de condecorados, em que é difficil encontrar alguém que não tenha os meritos reconhecidos officialmente por titulos de nobreza, cartas de conselheiro, commendas e habitos, em que não escapa o de Salvatori di Napoles, viu o sr. Dias Ferreira uma boa materia collectavel que podia trazer boas rendas para o thesouro. D'ahi o tributar todos esses titulares e condecorados só pelo facto de terem titulos e condecorações, foi obra de um momento, e quando assim pensou foi passar por defronte do medalhão do marquez de Pombal, que está na memoria do Terreiro do Paço, a vêr se o bronzo estadista se desprendia do monumento e lhe vinha cahir nos braços, como o homem que acha outro homem que o comprehende.

Não satisfeito ainda com os seus planos financeiros procurou mais que tributar e encontrou os criados e criadas e amas de leite. Quem precisar de servos terá de pagar, além do ordenado e sustento dos ditos, mais uma contribuição pesada por esse luxo.

Ou não hão-de haver criados, ou se os houver os amos que paguem para o Estado por precisarem d'elles.

D'ahi o não haverem criados, é claro. E com estas medidas, umas que aggravam despidosamente as classes media e pobre, outras que não produzirão a decima parte do que sua ex.^a poderá ter calculado, quer o sr. presidente do conselho equilibrar as finanças do Estado no anno economico de 1893-1894.

Isto na parte que diz respeito ás receitas do Estado. Com respeito ás despesas, o addiamento de certos encargos do thesouro em troco de certas concessões no presente, sem alivio no futuro, completam o equilibrio financeiro do sr. Dias Ferreira e preparam a situação desafogada de que nos falla o discurso da corôa.

Nós respeitamos muito o trabalho do sr. Dias Ferreira e respeitamol-o sobretudo porque trabalhou mais do que era preciso, embrenhando-se por caminhos pouco viaveis para conseguir um resultado negativo.

Expliquemo nos.
Fôra toda a politica. Não queremos nada com ella.

Se o desejo do sr. Dias Ferreira é effectivamente equilibrar o orçamento. Se o seu plano é effectivamente seguir uma rigorosa economia em todos os ramos da publica administração Se as reformas que se tem feito são n'esse sentido, realisando effectivamente economias no presente e preparando-as no futuro, o equilibrio das finanças do Estado parece nos muito mais facil do que á primeira vista se afigura, sem complicações de tributos nem vexames para ninguem.

O sr. presidente do conselho e ministro da fazenda diz no seu relatorio que o deficit calculado para o anno economico de 1893-1894 é de cinco mil contos, conta redonda, diz mais que as receitas estão calculadas em quarenta e dois mil contos, conta redonda. Pois bem, para cobrir o deficit do anno bastará lançar uns 10 % de addiccionaes sobre todos os impostos como medida transitoria, e terá a quantia necessaria para matar o deficit d'este anno, e continuando no mesmo systema de rigorosa economia, no fomento da rique-

compendiamento das acções valorosas dos portuguezes. E' preito sincero d'um coração cheio de entusiasmo nobre que se comunica a quem o lê.

A ultima parte é: *A Camões. Recordações do Tri centenario*; essa festa cívica que tão frisantemente mostrou á Europa quanto os portuguezes são capazes quando lhes vibra no peito o amor patrio e o desejo de resgatarem um pouco do que devem aos seus heroes. N'elles o egregio infante D. Henrique, é um credor cuja divida nem sequer se tentou amortisar. O sr. Eduardo de Faria falla n'este ponto com o vigor que o impulsionou em todo o seu escripto.

Este folheto é a compilação d'uns artigos publicados pelo seu auctor, no nosso collega o *Tempo*.

A Semana de Lisboa, Supplemento do Jornal do Commercio. Director Alberto Braga. Uma das novidades litterarias do anno é este supplemento publicado pela empreza do *Jornal do Commercio*.

cina legal a mais importante que se tem tratado entre os medicos portuguezes, nos ultimos tempos.

Gazeta dos Caminhos de Ferro de Portugal e Hespanha, etc. Proprietario Director L. de Mendonça e Costa, engenheiro consultor, C. Xavier Cordeiro, etc. Lisboa. Com o n.º 121 de 1 de janeiro, inaugurou esta gazeta o 6.º anno de publicação, o que não admira porque, no seu genero é a unica que existe no paiz, e o modo porque é feita torna a verdadeiramente util e recommendavel.

Jornal de Horticultura Practica. — Proprietario José Marques Loureiro, redactor Eduardo Sequeira. Vol. xxiii. Dezembro de 1892, n.º 12. Porto. Com este numero terminou a sua publicação este bello periodico que ha vinte e tres annos via a luz na cidade do Porto. É pena que assim termine uma publicação, que em Portugal tão bons servi-



BAIXOS RELEVOS DA GRAÇA, DE EVORA

(Desenhos de L. Freire)

za publica e na deligencia de azer entrar nos cofres do Estado tudo que lá deve entrar, aquelle deficit diminuirá nos annos seguintes e pela mesma razão se diminuirá tambem a percentagem dos addiccionaes.

Para grandes males, grandes remedios, e os mais simples são sempre os melhores.

João Verdades.



PUBLICAÇÕES

Recebemos e agradecemos:

Eccos do Passado, Glorias Portuguezas, (esboço rapido), por Eduardo de Faria. Lisboa, 1892. Preço 200 rs.

Nas suas trinta paginas contém este livrinho, um

Temos á vista os tres primeiros numeros illustrados com os retratos de Suas Magestades El-Rei D. Carlos e Rainhas D. Maria Amelia e D. Maria Pia. O artigo que acompanha o primeiro retrato, é escripto pelo sr. Oliveira Martins, o segundo pelo sr. Ramalho Ortigão e terceiro pelo sr. Dr. Souza Martins. Além d'estes artigos, publica outros litterarios muito apreciaveis e em folhetim as *Cartas de Carlos a Joaninha* d'Almeida Garrett.

O caso Medico Legal Urbino de Freitas, pelos peritos Dr. Agostinho Antonio do Souto, lente da Eschola Medico-Cirurgica do Porto, Joaquim Pinto de Azevedo, medico cirurgião e preparador d'anatomia da mesma eschola, Manoel Rodrigues da Silva Pinto, lente da mesma eschola, Antonio Joaquim Ferreira da Silva, lente da Academia Polytechnica do Porto. *Observações e criticas — Relatorios, Documentos.* Edição portugueza. Porto 1893. Falta-nos competencia para apreciarmos devidamente este trabalho de medicina legal, o que não impede de reconhecermos a sua importancia, sendo incontestavelmente esta questão de medi-

ços prestava á agricultura, e é pena porque é tambem um deploravel symptoma do pouco que os agricultores e horticultores portuguezes se interessam pelo estudo e progressos da sua industria. O seu proprietario o sr. José Marques Loureiro declara que está cansado para continuar na lucta e por isso dá por terminada a publicação do seu bello periodico. E quantas publicações tão boas como esta o era no seu genero, tem acabado, cansadas de luctar contra a indiferença que ha pela letra redonda em o nosso paiz.

Almanach Illustrado do «OCCIDENTE» Para 1893

Está quasi esgotada a edição; a capa é um lindo chromo representando esse mimo d'architectura quinhentista — a Torre de Belem.

Preço 200 réis. Pelo correio 220 réis

Adolpho, Modesto & C.ª — Impressores R. Nova do Loureiro, 25 a 39